



# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº. 31/2024, DE 21 DE MAIO DE 2024

**SÚMULA:** Concede quinquênio ao servidor Degelso Strapazon de acordo com o art. 97º da Lei Ordinária nº. 1027/2023 de 22/12/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 97º da Lei Ordinária nº. 1027/2023 de 22/12/2023, e

**Considerando** que o servidor abaixo relacionado assumiu vaga em cargo publico decorrente de habilitação em concurso publico sob Regime Jurídico Estatutário e,

**Considerando** que o servidor detém tempo de serviço contínuo prestado a Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

### CONCEDE

**Art. 1º** - Fica concedido ao servidor abaixo relacionada, Adicional de Tempo de Serviços equivalente ao numero de **Quinquênios** prestados ao Poder Legislativo de Foz do Jordão, Estado do Paraná:

Nome do servidor	Data de admissão	Data de entrada em exercício em cargo publico.	Cargo publico atual Ocupado	Data inicial considerada para computo do adicional por tempo de Serviço do regime Estatutário	Nº. de quinquênios
Degelso Strapazon	19/05/2009	19/05/2009	Contador	20/05/2024	03

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria correrão pelas datações constantes no Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Jordão para o exercício corrente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, em 21 de Maio de 2024.

**DOUGLAS ANTUNES MOREIRA**  
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 372

Documento Nº: 31/2024

Protocolo Data: 21/05/2024

Processo Nº: SN



Gerado por João Paulo Assunção Ribeiro na repartição Secretaria dia 11/06/2024 às 13:48

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**CA2X3-8OPQF-XSKT0-BS8Q7-5EO06**

Para confirmar a autenticidade acesse [www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



**Nome** Douglas Antunes Moreira  
**Data e hora** 12/06/2024 10:35  
**IP** 45.71.220.234  
**Tipo** Eletrônica